



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 038/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.815, de 14 de março de 2006;

DECRETA:

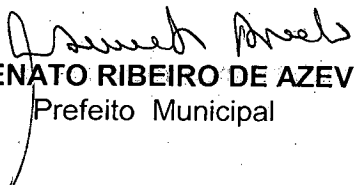
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para cobertura de despesas com Adequação e Ampliação no Recinto de Leilões no Parque de Exposição Dário Pimenta da Nóbrega, do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2060200171.032	- Construção, Ampliação do Parque Exposição	
	- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7820/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	32.000,00
TOTAL		32.000,00

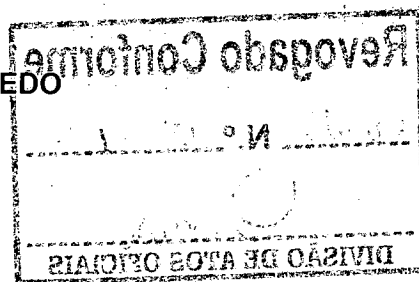
Art. 2º Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizados o Superávit financeiro por Conta de Transferências de Instituições Privadas 2430.00.99.00.00, depósito a ser feito pela Sociedade Rural de Umuarama.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7.654
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006
Wthouganetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 098 / 06
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS